



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1999

ANO 1999 · DATA 24/05/1999 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3, DO ARTIGO 127 DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 1991.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 1999

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3, DO ARTIGO 127 DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 05/99, que se refere ao processo nº 083 de 1999, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 3º do Artigo 127 da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127.

§ 1º

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

§ 2º

§ 3º As proposições a que se referem as alíneas “a”, “b”, “e” e “d” do parágrafo 1º deste Artigo, deverão ser lidas durante o Expediente e as cópias acompanhadas dos dispositivos a serem alterados, serão distribuídas aos vereadores para só então serem incluídas na Ordem do Dia.

§ 4º”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 24 de maio de 1999.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Mário José de Grande Campos

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de maio de 1999.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral

Esta Resolução teve origem ao Projeto de Resolução nº 05/99, de autoria do Vereador Antonio Barbozano de Brito.